



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1930

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM!
COMPRA SEU CUPOM COM
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA**



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO
0KM EM PROL DAS ENTIDADES
ASSISTENCIAIS
RESULTADO NO NÍVEL DE VOTU: 08/08
BOA SORTE!**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1930

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	9
Editais de notificação	9
Editais	10
Edital de Audiência Pública	10
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Despacho de Julgamento	13
Homologação / Adjudicação	14
Poder Legislativo	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Atos Oficiais	16
Outros atos oficiais	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 915, de 03 de julho de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 196.200,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

220 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

281 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

422 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

571 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

864 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1020 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1070 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1150 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1210 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 12.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1414 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 49.200,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1454 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1617 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1809 15.451.0021.2149.0000 Manut. do Depto. de Gestão de Obras Públicas 59.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO



04 Departamento de Habitação e Interesse Social
1881 16.482.0015.2051.0000 Ajuda de Custo para
Desfavelamento e Moradia 4.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 196.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

187 04.122.0005.2008.0000 Propaganda e Publicidade
3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

200 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das
Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

257 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de
Educação e Cidadania 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade
1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

317 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Ativ. do Ensino
Fundamental 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

01 Administração e Planejamento

624 04.122.0013.2038.0000 Coord. das Políticas da
Secretaria de Desenv. Econômico 500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

833 04.121.0018.2009.0000 Publicidade Institucional
1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

966 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da
Emergência COVID-19 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1189 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição
35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

01 Administração e Planejamento

1190 13.392.0010.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1238 23.695.0011.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1240 23.695.0011.2009.0000 Publicidade Institucional
3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI
51.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1608 04.122.0041.2009.0000 Publicidade Institucional
1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1780 15.451.0020.1029.0000 Implantação de Ciclovias
59.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1877 16.482.0015.2050.0000 Manut. do Plano Diretor e
Regularização Fundiária 4.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTAL R\$ 196.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 -



Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 916, de 03 de julho de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 28.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 4.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

206 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1302 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1619 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1751 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1866 04.127.0015.2146.0000 Ordenamento Urbano 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

200 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1303 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL



25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1745 15.452.0028.2071.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento
1870 04.127.0015.2146.0000 Ordenamento Urbano 8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 917, de 03 de julho de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 73.360,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 73.360,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

788 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 18.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1375 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. Alta Compl. 200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1469 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 1.160,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1480 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Media Compl. 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1747 15.452.0028.2071.0000 Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 51.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 73.360,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01 Administração e Planejamento

754 04.122.0017.2056.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Esporte e Lazer 8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

815 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1202 13.392.0010.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1390 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassistencial Prot. Social Média Compl. 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1513 08.244.0038.2109.0000 Gestão do SUAS 360,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1732 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 51.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 73.360,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 918, de 03 de julho de 2023

(Dispõe sobre a remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 28.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do

Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1617 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 28.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

24 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 28.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 15.918, de 03 de julho de 2023

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 995, de 19 de julho de 2023

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Keli Eliana de Mello Moura, do cargo efetivo de Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Keli Eliana de Mello Moura, matrícula nº 72717, do cargo efetivo de Educador Social I, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 15 997, de 20 de julho de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.757.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.757.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

002 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 2.000,00 - 3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

003 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 35.000,00 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

012 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 80.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

017 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo - 15.000,00 - 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

023 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da Dívida Pública 230.000,00 - 3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

029 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 20.000,00 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

057 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do Departamento Comercial - 235.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

062 17.122.0046.2.131.0000 Propaganda e publicidade - Saev - 55.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

065 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 10.000,00 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

068 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 15.000,00 - 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

072 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional -



1.000.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

088 18.541.0046.2.133.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente - 60.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL R\$ 1.757.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

027 99.999.0046.2.128.0000 Reserva de Contingência - Saev 425.000,00 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

030 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do departamento de engenharia - 20.000,00 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

038 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do departamento de engenharia - 80.000,00 - 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

046 17.512.0049.1.053.0000 Construção de Emissário - 100.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

112 17.512.0049.1.054.0000 Reforma de Próprios Municipais - Saev - 238.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

115 17.512.0049.1.052.0000 Galeria de águas pluviais - 174.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

03 Departamento Comercial

061 17.122.0046.2.130.0000 Manutenção das atividades do departamento comercial - 100.000,00 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Limpeza Pública

101 18.541.0046.2.134.0000 Manutenção das atividades do Departamento de limpeza pública - 620.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL..... R\$ 1.757.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais - Convênio 100976/2022 - Readequação de Iluminação Pública	R\$ 525.000,00
Secretaria da Educação - Construção Escola - Colinas - Convênio SEDUC-PRC-2022-00274-DM	R\$ 3.970.652,61
Secretaria de Estado da Educação - Construção Creche Jardim Carobeiras - PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01865-DM	R\$ 603.045,89
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 353.905,02



Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 172.170,02
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 172.100,19
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas 07/12 em 2023	R\$ 9.073,56
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 487.860,70

Votuporanga, 20 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 25 de julho de 2023, às 15h30min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 1º Semestre de 2023.

Votuporanga, 13 de julho de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVERSAS SECRETARIAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023 - PROCESSO Nº 239/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de Segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa SEGOVIA SEGURANCA PRIVADA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 24.456,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); o item 2, com o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 849.315,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais). Perfazendo esta

licitação o valor global de R\$ 879.051,00 (oitocentos e setenta e nove mil e cinquenta e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/07/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - PROCESSO Nº 210/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados nas casas lares do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 12, com o valor de R\$ 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos); o item 13, com o valor de R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); o item 14, com o valor de R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 307,84 (trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); o item 17, com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); o item 23, com o valor de R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos); o item 26, com o valor de R\$ 141,36 (cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); o item 28, com o valor de R\$ 217,93 (duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos); o item 31, com o valor de R\$ 199,02 (cento e noventa e nove reais e dois centavos); o item 33, com o valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); o item 37, com o valor de R\$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 152,82 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); o item 45, com o valor de R\$ 825,84 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); o item 46, com o valor de R\$ 183,06 (cento e oitenta e três reais e seis centavos); o item 47, com o valor de R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 51, com o valor de R\$ 291,90 (duzentos e noventa e um reais e noventa centavos); o item 53, com o valor de R\$ 131,89 (cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos); o item 60, com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.317,95 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 15, com o valor de R\$ 245,10 (duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); o item 22, com o valor de R\$ 902,80 (novecentos e dois reais e oitenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 4.370,40 (quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); o item 58, com o valor de R\$ 1.519,96 (um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos); o item 59, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.476,26 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).



CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 5, com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o item 6, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 452,96 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); o item 20, com o valor de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 24, com o valor de R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); o item 30, com o valor de R\$ 720,25 (setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); o item 36, com o valor de R\$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.041,45 (um mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); o item 41, com o valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o item 43, com o valor de R\$ 400,20 (quatrocentos reais e vinte centavos); o item 48, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 49, com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); o item 50, com o valor de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); o item 62, com o valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); o item 63, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.878,46 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA o item 1, com o valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais); o item 2, com o valor de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais); o item 3, com o valor de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais); o item 4, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.044,75 (um mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); o item 34, com o valor de R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.681,65 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA o item 38, com o valor de R\$ 247,84 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); o item 39, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 291,84 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 8, com o valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); o item 25, com o valor de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 1.000,56 (um mil reais e cinquenta e seis centavos); o item 11, com o valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais); o item 27, com o valor de R\$ 228,19 (duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); o item 35, com o valor de R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Perfazendo

o valor total de R\$ 2.356,11 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). Os itens 19, 32, 52, 55 e 56 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.221,27 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 19/07/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - PROCESSO Nº 210/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados nas casa lares do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 12, com o valor de R\$ 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos); o item 13, com o valor de R\$ 223,92 (duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos); o item 14, com o valor de R\$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 307,84 (trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); o item 17, com o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); o item 23, com o valor de R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos); o item 26, com o valor de R\$ 141,36 (cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); o item 28, com o valor de R\$ 217,93 (duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos); o item 31, com o valor de R\$ 199,02 (cento e noventa e nove reais e dois centavos); o item 33, com o valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais); o item 37, com o valor de R\$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 152,82 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); o item 45, com o valor de R\$ 825,84 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); o item 46, com o valor de R\$ 183,06 (cento e oitenta e três reais e seis centavos); o item 47, com o valor de R\$ 179,85 (cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); o item 51, com o valor de R\$ 291,90 (duzentos e noventa e um reais e noventa centavos); o item 53, com o valor de R\$ 131,89 (cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos); o item 60, com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.317,95 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA o item 15, com o valor de R\$ 245,10 (duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); o item 22, com o valor de R\$ 902,80 (novecentos e dois reais e oitenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 4.370,40 (quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); o item 58, com o valor de R\$ 1.519,96 (um mil, quinhentos e dezenove reais



e noventa e seis centavos); o item 59, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.476,26 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 5, com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); o item 6, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 7, com o valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 452,96 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); o item 20, com o valor de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 24, com o valor de R\$ 73,65 (setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); o item 30, com o valor de R\$ 720,25 (setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); o item 36, com o valor de R\$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 1.041,45 (um mil e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); o item 41, com o valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o item 43, com o valor de R\$ 400,20 (quatrocentos reais e vinte centavos); o item 48, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 49, com o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); o item 50, com o valor de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 251,20 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); o item 62, com o valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); o item 63, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.878,46 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA o item 1, com o valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais); o item 2, com o valor de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais); o item 3, com o valor de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais); o item 4, com o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.044,75 (um mil e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); o item 34, com o valor de R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.681,65 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA o item 38, com o valor de R\$ 247,84 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); o item 39, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 291,84 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 8, com o valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); o item 25, com o valor de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 1.000,56 (um mil reais e cinquenta e seis centavos); o item 11, com o valor de R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais); o item 27, com

o valor de R\$ 228,19 (duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos); o item 35, com o valor de R\$ 159,36 (cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.356,11 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). Os itens 19, 32, 52, 55 e 56 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.221,27 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/07/2023.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 - PROCESSO Nº 256/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 19/07/2023.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 - PROCESSO Nº 256/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/07/2023.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 - PROCESSO Nº 260/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de brigadista de incêndio, para Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: A. J. SERVICOS DE PORTARIA E MANUTENCAO EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 19/07/2023.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 - PROCESSO Nº 260/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de brigadista de incêndio, para Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: A. J. SERVICOS DE PORTARIA E MANUTENCAO EIRELI o item 1, com o valor de



R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/07/2023.

SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Z & Z SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto para obtenção de autorização junto a CETESB para corte raso de vegetação nativa e intervenção em app para fins de implantação de Represa Municipal e travessia da Avenida Anastácio Lasso, em trecho que deverá transpor o córrego Marinheirinho.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 20 de julho de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração - em exercício - 20/07/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 280/2023

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da praça do Rotary, localizada entre as Ruas Amazonas e Marechal Rondon e Manoel Jacinto Muniz, neste Município de Votuporanga/SP.

ENCERRAMENTO: dia 01 de agosto de 2023 (01/08/2023), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9841 e 9843.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 20/07/2023.

SEC DIVERSAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023 - PROCESSO Nº 281/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, manutenção corretiva, remoção e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/07/2023 ao dia 03/08/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 20/07/2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Processo nº 016/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda

Objeto: aquisição de simuladores de treinamento, a ser utilizado pelos cursos de Medicina e Enfermagem do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes dos referidos cursos, conforme especificações constantes no Processo nº 016/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 16.888,00

Data: 18/07/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Despacho de julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - CONVITE Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 45/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo



Decreto nº 11.043/2022.

Sendo assim, após análise do recurso, decido acolher o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação na íntegra, julgando improcedente o recurso apresentado pela licitante, FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, pois, de acordo com a Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar, nos termos do art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02, são medidas repressivas que se restringem à esfera de governo do órgão sancionador.

Assim, mantenho a classificação das propostas apresentadas para o certame em apreço, sendo classificada em primeiro lugar a proposta da licitante, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, com valor global R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Votuporanga, 20 de julho de 2023.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 45/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

ADJUDICO o objeto do convite epigrafoado em favor da empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, com valor global R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Votuporanga, 20 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 45/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Votuporanga, em consonância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e seus regulamentos, e ajustada aos novos marcos regulatórios, especialmente o Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, Lei nº 14.026/2020, e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 29 de junho de 2023, sendo classificada em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, com valor global R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Votuporanga, 20 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS

DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 homologado em 17/07/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de RH da Câmara Municipal, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no período correspondentes entre os dias 24/07/2023 à 28/07/2023, das 08:00 horas às 17:00 horas, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva admissão e/ou posse, serão determinadas pela Mesa Diretora posteriormente.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	21339	EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	73,33
AUXILIAR DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	21558	JORGE MARTINS NETO	90,00
CONTROLADOR INTERNO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	21118	VITOR HUGO SANTANA	82,00
PROCURADOR LEGISLATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	20044	ROSELAINE CORREIA	79,50

Os candidatos aprovados convocados, deverão apresentar a seguinte relação de documentos para nomeação:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ADMISSÃO

É **OBRIGATÓRIO** apresentar **TODOS** os documentos, em bom estado de conservação e com o **NOME ATUALIZADO**, para investidura no cargo/função, conforme edital.

CÓPIAS em papel sulfite A4, **NÃO** é necessário autenticar (**LEGÍVEIS**, sem rasuras e sem grampear):

Obs. Apresentar documentos originais para fins



de conferência.

- **UMA FOTO 3X4** (Recente, em bom estado e nitidez);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

Caso não consiga emitir pelo site, solicitar junto ao **POUPATEMPO** (trazer original e cópia) ou **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA** (original).

ATENÇÃO! O Atestado deve ser impresso completamente, sem cortar informações. A emissão do Atestado deve ser **POSTERIOR** à publicação da convocação em Diário Oficial do Município;

- **CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)** – páginas: da Foto e Qualificação Civil (se CTPS papel) ou **CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL** (CTPS Digital) – Gerar PDF com Dados Pessoais e Data de Emissão;

- **PIS/PASEP** (Cartão ao final da CTPS ou Cartão Cidadão ou Extrato do PIS (CAIXA) /PASEP (BB)

* Para quem já foi cadastrado no PIS/PASEP, mas não possui o comprovante, seguir as orientações abaixo:

- Se trabalhou em instituição privada, solicitar à Caixa Econômica Federal emissão do comprovante do PIS;

- Se trabalhou em instituição pública, solicitar ao Banco do Brasil emissão do comprovante do PASEP.

- **CPF**, emitido pelo site da Receita Federal ou documento que conste (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento);

- **RG** (Frente e Verso), com data de emissão **NÃO** superior a 10 anos;

- **CARTÃO SUS** (Frente e Verso), caso não possua Cartão SUS, procure a Secretaria Municipal de Saúde ou Posto de Saúde para emissão;

- **CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA** (Frente e Verso);

- **TÍTULO DE ELEITOR** (Frente e Verso), se não tiver em papel, gerar no site do TSE https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/ ou App e-Título (Imprimir Título);

- **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO** – OBS: Na falta do comprovante de votação **OU** em caso de justificativa de voto, **TRAZER CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou App e-Título, declarando estar **QUITE** com a justiça eleitoral;

- **CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS**, declarando **NÃO CONSTAR** registro de condenação, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-e-leitorais> ou App e-Título;

- **CERTIFICADO MILITAR** (Frente, Verso e Parte Interna, quando houver dados) – **RESERVISTA** e/ou **CDI**

- Certificado de Dispensa de Incorporação - para homens até 45 anos;

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO**

(Frente e Verso) e **RG e CPF CÔNJUGE** (Frente e Verso);

No caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue **CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO**;

- **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** – quando se aplicar e **RG e CPF COMPANHEIRO(A)** (Frente e Verso);

- **CPF** de dependentes financeiros – para quem faz Declaração de Imposto de Renda;

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF e CARTEIRA DE VACINAÇÃO** (Frente e Verso) – Filhos menores 6 anos;

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CPF** (Frente e Verso) – Filhos menores de 14 anos;

- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio/Fundamental ou equivalente** (Frente e Verso) – **CONFORME EXIGÊNCIA PARA O CARGO**.

Expedido por Escola Oficial ou reconhecida: Para cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte; Para cursos concluídos a partir de 1980 até 2000, deverão conter a data do DOE em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação; Para cursos concluídos a partir de 2001, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE <https://sed.educacao.sp.gov.br/SedCon/ConsultaPublica/Index>; para os concluintes de Curso, cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifique a autenticidade do Certificado de Conclusão; O Certificado de conclusão expedido por escolas de outros Estados deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;

- **Certificado de Conclusão e Histórico de ESCOLARIDADE SUPERIOR específica** (Frente e Verso) – conforme exigência para cada **CARGO**;

- **TITULAÇÃO DECLARADA NO ATO DA INSCRIÇÃO** (conforme exigência em Edital);

- **CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE** (Frente e Verso) – **Conselho Regional** (conforme exigência para o **CARGO**);

- **CNH** (Categoria específica, conforme exigência para o **CARGO**, somente para os cargos que exigem tal documento);

- **Pesquisa de Pontos da CNH**, disponível para consulta no link abaixo (somente para os cargos que exigem **CNH**):

<https://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetrancidadao/habilitacao/fichaservico/pesquisaPontuacaoCNH/> ou junto ao **DETRAN - Poupatempo (somente cargos que exigem CNH)**;

- **Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP**, expedido **SOMENTE** pelo site



do eSocial -
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
ml *Não utilizar acentos, nem cedilha, pois a base de dados é a mesma do CPF. (A mensagem deve retornar "Os dados estão corretos." Caso a mensagem apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão indicado na mensagem para regularização e apresentar nova consulta com a mensagem "Os dados estão corretos.") Não há botão de impressão, logo, o candidato deve **imprimir a página da consulta com tamanho legível.**

· **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF** - Expedido pelo site da Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> - Deve retornar como Situação Cadastral: **REGULAR**

· **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE COM CEP** (não precisa estar no nome do candidato);

· **PÁGINA DOS BENS** da última Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** (caso seja declarante);

· **SE EX-FUNCIONÁRIO PÚBLICO** - Apresentar cópia da Publicação de **Exoneração** em Diário Oficial **OU** do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho **OU** Baixa em CTPS **OU** Portaria/Decreto de Exoneração de **TODOS OS VÍNCULOS PÚBLICOS ANTERIORES.**

QUANDO HOUVER ACÚMULO DE CARGOS (Conforme exceções previstas no Art. 37, inciso XVI, CF):

· **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO**, 2 (duas) vias, **DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO** (constando carga horária).

· **Holerite com a última remuneração** - quando houver **ACÚMULO DE CARGO.**

Votuporanga, 20 de julho de 2023.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JULHO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ MARCELINO POLI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARCELINO POLI, Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, com início no dia 31 de julho de 2023 e término no dia 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de julho de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de julho de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 24 de julho de 2023, às 17h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 72/2023** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.924, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 E Nº 6.925, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.335.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. **PROJETO DE LEI Nº 73/2023** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.924, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 E Nº 6.925, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

3. **PROJETO DE LEI Nº 74/2023** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.982, DE 16 DE MAIO DE 2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 20 de julho de 2023

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

25ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 24/07/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de



2019

1. Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 51/2023 - 19/04/2023

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6964 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: CABO RENATO ABDALA, MEIDÃO, JURANDIR B. DA SILVA

2. Projeto de Lei Nº 72/2023 - 14/07/2023

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.924, DE 02 DE DEZEMBRO DE 202, E Nº 6.925, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.335.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 73/2023 - 14/07/2023

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.924, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 E Nº 6.925, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 74/2023 - 14/07/2023

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.982, DE 16 DE MAIO DE 2023

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Nº 75/2023 - 14/07/2023

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2023, RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Nº 76/2023 - 14/07/2023

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2023, RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DA RESOLUÇÃO SEDS Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoria: PODER EXECUTIVO

7. Projeto de Resolução Nº 6/2023 - 14/07/2023

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS.

Autoria: MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de julho de 2023.

**DANIEL DAVID
PRESIDENTE**

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6aa0-0bf9-5a77-3d06



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1930, ano VIII, veiculado em 21 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 21/07/2023 às 08:46:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6aa0-0bf9-5a77-3d06>